

suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada nº. 128/07.  
**DECISÃO nº. 054/2015**  
**PROCESSO Nº: L1179/HOR/600**  
**LINHA: Belo Horizonte / Quartel Geral**  
 Deferida a solicitação da Viação Sertaneja Ltda., referente a alteração de frequência e cancelamento de horário no ATP 1179-1 Belo Horizonte/Abateú, via BR040, conforme publicado no Aviso nº: 006/2015 de 21/05/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 055/2015**  
**PROCESSO Nº: L3054/ART/600**  
**LINHA: Descoberto / São João Nepomuceno**  
 Deferida a solicitação da Viação Bassamar Ltda., referente à alteração do regime de funcionamento da linha supra, conforme publicado no Aviso nº: 008/2015 de 23/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 056/2015**  
**PROCESSO Nº: L3122/ART/600**  
**LINHA: Conselheiro Lafaiete / Piauí**  
 Deferida a solicitação da Viação Carvalho e Costa Ltda., referente à alteração do padrão de serviço do atendimento parcial 3122-2 – Conselheiro Lafaiete/Casa Grande, conforme publicado no Aviso nº: 039/2014 de 08/11/2014. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 057/2015**  
**PROCESSO Nº: L3123/HOR/603**  
**LINHA: Itaúna/Pinheiros**  
 Deferida a solicitação da Viação Itaúna Ltda., referente a implantação e alteração de horários na linha supra, conforme publicado no Aviso nº: 008/2015 de 23/06/2015 e retificado na Errata do Aviso 008/2015 de 25/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 058/2015**  
**PROCESSO Nº: L3168/HOR/600**  
**LINHA: Teófilo Otoni/Rio Prado**  
 Deferida a solicitação da Viação Riodece Ltda., referente a alteração de horário 07:30h Diário para 06:30h nas partidas de Rio Prado na linha supra, conforme publicado no Aviso Nº 005/2015 do dia 01/05/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 059/2015**  
**PROCESSO Nº: L3527/HOR/602**  
**LINHA: Patos de Minas / Uberaba, via Serra do Salitre**

Deferida a solicitação da Empresa Gontijo de Transportes Ltda., referente a implantação e cancelamento de horários na linha supra e no ATP 3527-1 Patos de Minas/Uberaba, via Nova Ponte, conforme publicado no Aviso nº: 008/2015 de 23/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 060/2015**  
**PROCESSO Nº: L- 3630/HOR/602**  
**LINHA: UBERABA/SÃO GOTARDO**  
 Deferida a solicitação da Empresa Gontijo de Transportes Ltda., referente a alteração de horário na linha supra, conforme publicado no aviso nº: 008/2015 de 23/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 061/2015**  
**PROCESSO Nº: L3679/HOR/601**  
**LINHA: Uberaba / Monte Carmelo**  
 Deferida a solicitação da Empresa Gontijo de Transportes Ltda., referente à alteração de frequência e implantação de horário na linha supra, conforme publicado no Aviso nº: 005/2015 de 01/05/2015 e retificado conforme aviso 007/2015 de 04/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 062/2015**  
**PROCESSO Nº: L- 3755/HOR/600**  
**LINHA: LAJINHA/MURIAÉ**  
 Indeferida a solicitação da Viação Riodece Ltda., referente a alteração de horário na linha 3755 - Lajinha/Muriaé, conforme publicado no Aviso nº: 005/2015 de 01/05/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 063/2015**  
**PROCESSO Nº: L3824/HOR/600**  
**LINHA: São João Evangelista / Governador Valadares**  
 Deferida a solicitação da Viação Santa Terezinha Ltda., referente a alteração de horário na linha supra, conforme publicado no Aviso nº: 008/2015 de 23/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.  
**DECISÃO nº. 064/2015**  
**PROCESSO Nº: L3987/HOR/600**  
**LINHA: Manhuçu / Aimorés**  
 Deferida a solicitação da Minastur-Transporte & Turismo Ltda., referente à alteração de horário nos atendimentos parciais 3987-1 – Lajinha/Mutum e 3987-2 – Manhumirim/Lajinha, conforme publicado no Aviso nº: 007/2015 de 04/06/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 04/09/2015.

24 735920 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

### Expediente

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Atos do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: João Cruz Reis Filho

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento justifica, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MA SP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Ana Carolina Castro Euler	1.367.566-5	GTE-2	Responsável pela coordenação das ações necessárias ao desenvolvimento das cadeias produtivas do setor aquícola.	Política do Abastecimento
Mariana Silva Araújo Marques	1.393.458-3	GTE-1	Responsável pela coordenação das ações no que tange à adoção de estratégias e tecnologias de recuperação de pastagens degradadas, bem como pelo estudo de proposições que busquem a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE.	Minas Carne / Ampliar o número de mercados sem restrições para exportações mineiras de carne
Mariana Gabriela Paula Fernandes Moreira	1.394.804-7	GTE-1	Responsável pela coordenação das ações necessárias ao desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura.	Política do Abastecimento
Kamil Cheab David Lopes	1.349.739-1	GTE-1	Responsável pela coordenação das ações prioritárias ao desenvolvimento dos setores da agroenergia.	Política do Abastecimento
Pedro José de Moura Neto	572.051-1	GTE-4	Responsável por ações de planejamento e acompanhamento da execução das metas da Secretaria, bem como pelo gerenciamento de atividades de suporte técnico e administrativo de modo a estimular a inovação da gestão e modernização institucional.	Apoio à Administração Pública
Júlio César Aguiar Lopes	1.345.359-2	GTE-2	Responsável pela análise técnica quanto à conformidade dos convênios com recursos repassados pela Seapa, bem como pelo acompanhamento das ações necessárias à aprovação ou conclusão do processo.	Melhoria do Processo de Gestão do Sistema Seapa
Santuzza Bossi Lima	1.207.275-7	GTE-2	Servidora responsável pelo subsídio, apoio e coordenação dos trabalhos relacionados à orientação na inspeção sanitária em agroindústria, principalmente nos seguimentos de carne, leite, caçaça e insumos agropecuários.	Política do Abastecimento
Sueli Juliana dos Anjos	1.114.411-0	GTE-1	Responsável pela garantia dos serviços de apoio operacional necessários ao cumprimento da agenda de reuniões/eventos realizados pela Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável.	Apoio à Administração Pública

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, Luis Araujo Couto, MASP 262.612-5, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível III, Grau C, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 23 de junho de 2015.

24 735910 - 1

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

### Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/MG

Deliberação CEI nº 1/2015, de 21 de Agosto de 2015.

Cria a Comissão Eleitoral para atuar na eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais – CEI/MG e dá outras providências.  
 O Conselho Estadual do Idoso, representado, na vacância do cargo de Presidente, pela Vice - Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, em seu artigo 2º, XII, e pelo Regimento Interno do CEI/MG, em seus artigos 19, III e V, 20, III, 21, I, e 38, e considerando a reforma administrativa introduzida pela Lei

Estadual nº 21.693/2015, em seu artigo 22, bem como a deliberação da sessão extraordinária da plenária do CEI, realizada em 10 de Agosto de 2015, devidamente registrada em ata, DELIBERA:  
 Art. 1º. Fica instituída Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo para eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil.  
 Art. 2º. A Comissão será composta por cinco participantes, assim identificados: I – Dilson José de Oliveira, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, que a coordenará; II – Wagner Cândido Ferreira, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; III – Aleteia Ferreira Prado de Figueiredo, da Secretaria de Estado da Saúde; IV – Ivone Luiz de Macedo Moreira Silva, representante, pela sociedade civil, da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade de Minas Gerais; V – Selene Flora dos Santos, representante, pela sociedade civil, do Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG.  
 Art. 3º. A Comissão fará publicar edital com regulamento eleitoral específico, no prazo e condições do artigo 38 do Regimento Interno do CEI/MG.  
 Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor da data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2015.  
**CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
 Presidente do Conselho Estadual do Idoso, em exercício.

24 735907 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

### Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no exercício de sua função, faz saber a alteração do período de inscrição e entrega de documentação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 006/2015, objetivando salvaguardar a utilidade do certame para a Administração Pública, haja vista o reduzido número de inscritos. Desse modo seguem as alterações no Instrumento Convocatório do processo supracitado.  
 Onde se lê: “5.6. A inscrição será efetuada via site do governo do Estado de Minas Gerais, tendo início à 00 hora e 00 minuto do dia 15 de agosto de 2015 e encerrando-se às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2015, no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/1PruppyPUeZhwIFTctiNkIXOSRUsdU\\_NFcEsqDUpzUFU/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1PruppyPUeZhwIFTctiNkIXOSRUsdU_NFcEsqDUpzUFU/viewform)”  
 Leia-se: “5.6. A inscrição será efetuada via site do governo do Estado de Minas Gerais, tendo início à 00 hora e 00 minuto do dia 15 de agosto de 2015 e encerrando-se às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2015, no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/1PruppyPUeZhwIFTctiNkIXOSRUsdU\\_NFcEsqDUpzUFU/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1PruppyPUeZhwIFTctiNkIXOSRUsdU_NFcEsqDUpzUFU/viewform)”  
 Onde se lê: “5.8. O candidato deve protocolar junto à Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, ou enviar, por meio de carta registrada, cópia reprográfica da documentação comprobatória dos dados informados na inscrição até o dia 21 de agosto de 2015.”  
 Onde se lê: “5.8. O candidato deve protocolar junto à Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, ou enviar, por meio de carta registrada, cópia reprográfica da documentação comprobatória dos dados informados na inscrição até o dia 28 de agosto de 2015.”

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 113/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no VII Concurso Público. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista a homologação da classificação final do VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública (Edital 001/2014), por meio da Resolução nº 071/2015, publicada em 29/05/2015, e considerando o aporte dos recursos necessários devidamente incluídos na LOA/2015;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial os candidatos aprovados no VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais relacionados por ordem de classificação no Anexo desta resolução.  
 Parágrafo único. Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do mandado de segurança nº 1.0000.15.022402-0/000 (numeração única 0224020-15.2015.8.13.0000), o candidato inscrito sob o número 1605302 deverá comprovar o cumprimento do item 4.1, letra “f”, do Edital de Retificação nº 01/2014 e do art. 55, §1º, alínea “m” e seus parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, do Regulamento do Concurso, com redação determinada pela Deliberação 015/2014, do Conselho Superior, por ocasião da posse.  
 Art. 2º Os Defensores Públicos nomeados tomarão posse no prazo legal, em sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em dia, hora e local que serão informados oportunamente.  
 Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento dos requisitos para ingresso na carreira estabelecidos no item 4 do Edital 001/2014, que serão obtidas diretamente ou pelo e-mail pessoal@defensoria.mg.gov.br.  
 Parágrafo único. Os esclarecimentos adicionais serão prestados pela Comissão de Recepção instituída pela Resolução nº 112/2015.  
 Art. 4º Deferir os requerimentos de deslocamento para os últimos lugares da lista de classificação dos candidatos inscritos sob os números 1613259, 1606488, 1608188 e 1604266, nessa ordem.  
 Art. 5º Reservar as vagas dos candidatos sub judice inscritos sob os números 1616206, 1616895, 1603564, 1611060, 1611512, 1611335, 1607290, 1605483, 1611315, 1605938, 1606642, 1605167, 1618185, 1604367, 1600030, até a constituição definitiva dos seus títulos.  
 Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard  
 Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 113/2015  
 (Relação de candidatos nomeados por ordem de classificação – Edital 01/2014)

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	MIRELLE MORATO GONZAGA	1609489
2º	PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO	1607586
4º	THOMAZ FITERMAN TEDESCO	1610412
6º	JEFFERSON GUIMARAES SOARES	1599699
7º	LUIS FELIPE ROCHA MASCARENHAS	1604148
8º	MARCIO BELLAZZI DE OLIVEIRA	1602060
9º	RAPHAEL DA ROCHA MATTOS SILVEIRA	1602259
11º	EMMANUEL BOTELHO CALILI	1602243
12º	GABRIEL VIEIRA BERLA	1599189
13º	GABRIEL FREITAS MACIEL GARCIA DE CARVALHO	1602241
15º	GABRIEL MORGADO DA FONSECA	1606160
16º	BRUNO BRAGA LIMA	1605017
17º	ROMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO	1605429